



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 101/21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

Os vereadores que esta subscrevem indicam ao Poder Executivo as seguintes providências:

- Estudo sobre a viabilidade de terceirização dos serviços de caçamba para retirada de entulho das vias públicas de Itaú de Minas.

JUSTIFICATIVA

Já é notória a falta de caçamba para os trabalhos de retirada de entulho, como também o é a dificuldade do próprio Poder Público na gestão desse serviço por falta de investimentos. Há, em outros municípios, mormente do Estado de São Paulo, a terceirização desse serviço através das Concessionárias de Água e Esgoto, onde o cidadão que necessita da caçamba faz a ligação e a Concessionária promove o envio e no mês seguinte se paga a tarifa pelo serviço.

Essa é uma possibilidade a ser discutida, mas sem renunciar a outras formas.

O que não pode permanecer é a cidade com entulhos esparramados e sem caçamba para seu recolhimento. Para tanto contamos com o habitual zelo e deferência do Prefeito Municipal para satisfação do pleito.

Sala das Sessões, em 30 de Agosto de 2021.

DAVI SOUSA

Vereador

***Assinado Digitalmente**

MARIA ELENA FARIA FRAGA

Vereadora

***Assinado Digitalmente**